



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000184/2023
Processo: 10026-00 2023

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto, Kátia Aparecida Franco - Comissão de Educação, Cultura e Turismo



Trata-se de projeto de lei 184/2023 com a finalidade de declarar o Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial a "Procissão de Motociclistas de Juiz de Fora em Homenagem à Nossa Senhora Aparecida".

Nesta Comissão da Educação nos cabe, observando o artigo 72, III, do Regimento Interno, manifestar sobre:

"Art. 72. É competência específica: III - da Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer: a) opinar sobre proposições relativas a: 1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação; 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; 3 - turismo, esportes e carnaval; 4 - ciência e tecnologia. b) participar das conferências municipais de educação e de desporto e lazer".

Por ora, na Comissão de Educação em PARECER CONJUNTO, compreendemos que é uma temática de interesse local.

Assim, é que apresentamos esse PARECER CONJUNTO manifestando estar favorável com o conteúdo do projeto de lei, e, em seguida, liberamos para os seguintes trâmites desta Casa Legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 28 de setembro de 2023.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

Kátia Aparecida Franco
Vereadora Protetora Kátia Franco
- REDE